



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

PORTARIA Nº 043/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, Senhora ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei municipal de nº 01/2013, de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR: o servidor abaixo discriminado, para atuar como Fiscal e Avaliador de Acompanhamento dos Contratos de prestação de Serviços da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.

Art.2º O servidor, será responsável pelo Atesto de Notas Fiscais, bem como Emissão de Relatório mensais Atestando a correta Execução dos Serviços realizados, conforme contrato.

Art. 3º Tudo em conformidade com o que preceitua o Art. 67º da Lei Federal nº8.666/93 (Lei para Licitações e Contratos da Administração Pública).

THAIS MARIA SOUSA FORTE, inscrito no CPF: 044.648.493-85

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, EM 12 DE MARÇO DE 2020

Registra - se,

Publica-se,

Cumpra-se


Antonia Heloide Estevam Rodrigues
Prefeita Municipal